

DECRETO Nº. 050/2016, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor que exerce cargo comissionado.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com fundamento no art. 71 e incisos XI e XII da Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO**, o requerimento protocolado sob o nº 0015\2016 pedindo afastamento do cargo, com a pretensão de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo;

**CONSIDERANDO**, que o servidor não é funcionário estatutário, exerce cargo comissionado de livre nomeação e exoneração pela administração.

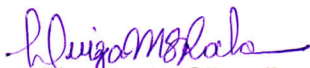
**CONSIDERANDO**, por fim os prazos para desincompatibilização previstos conforme os termos da Lei Complementar Federal nº 64 de 18/05/1990;

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** o servidor **FRANCISCO HENRIQUE JUNIOR** do cargo em comissão de Procurador Geral do Município.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João do Soter – Maranhão, em 02 de junho de 2016.

  
Luiza Moura da Silva Rocha  
Prefeita Municipal

**PUBLICADO**  
Documento Publicado no Mural da Prefeitura  
Municipal de São João do Soter - MA  
Período de 02/06/16 à 19/06/16  
  
Francisco Onete da S. Cardoso  
Chefe de Gabinete